

**TERMO ADITIVO Nº 26/2019-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.337.121-7

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-SPDM

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de 01/01/2020 à 31/03/2020.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019 e 1377/2019, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 8.314.869-3 e inscrita no CPF/MF sob o Nº 010.279.868-03, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92, e inscrito no CREMESP sob nº 903878, com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular Representante, **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador do RG nº 7791138 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.038.438- 39, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei



Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de 01/01/2020 à 31/03/2020 o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 23.317.878,49 (Vinte e três milhões, trezentos e dezessete mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos)**. Conforme Despacho publicado no DOC de 28 de Dezembro de 2019, página 70. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

JAN/20	FEV/20	MAR/20	TOTAL
R\$ 7.765.243,83	R\$ 7.765.243,83	R\$ 7.787.390,83	R\$ 23.317.878,49

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2520.3350.3900, fontes 00/02.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Substituir o conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

**Anexo II** – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

**Anexo III** – Matriz de Indicadores de Qualidade;

**Anexo V** – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

**Anexo VI** – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

**Anexo VII** – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.


### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R015/2015- SMS.G.

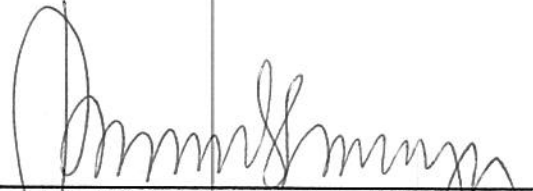
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.



São Paulo, 28 de Dezembro de 2019.



**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
SUDESTE



**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: JACQUELINE ROSA E SILVA  
RG: 42.265.488-3



Nome: TAMIREZ FORNIER GARCIA DE FREITAS.  
RG: 49.499.186-0.

**ANEXO II**

**PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO**

MODALIDADES DE ATENÇÃO		LINHAS DE SERVIÇO	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO								
			RECURSOS HUMANOS EQUIPE MÍNIMA	PRODUÇÃO	QUALIDADE	REPRESENTATIVIDADE NO CUSTEIO MENSAL					
ATENÇÃO BÁSICA	ESF + ESB+ PAVS UBS TRADICIONAL UBS MISTA EMAD PAI NASF AMA 12 HORAS GS PARTO CAPS SRT RHC + AMA ESPEC. REDE DE CUIDADOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA SADT	Parâmetros de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato	Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade	Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade	Cálculo do valor do desconto	Cálculo do valor do desconto	Cálculo do valor do desconto	85%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custeio do Contrato	
											33,14%
											7,63%
											10,57%
											1,16%
											2,70%
											2,80%
											5,52%
											3,09%
											2,56%
											1,44%
											23,27%
											1,24%
											4,88%
											ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA / REDES TEMÁTICAS
1,24%											

*Handwritten signature*



**ANEXO III – MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE**

R015 - VILA PRUDENTE SAPOEMBA		Mês 54	Mês 55	Mês 56
Indicador	Evidência	Janeiro	Fevereiro	Março
PONTUALIDADE NA ENTREGA DE RELATÓRIOS MENSIS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAIS E FINANCEIRAS	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PREENCHIDO.	20	20	20
PREENCHIMENTO DE PRONTUÁRIOS, NOS SEGUINTE ASPECTOS: LEGIBILIDADE, ASSINATURA, CID E EXAME FÍSICO	RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO EMITIDO RESPECTIVAMENTE PELA CRS E/OU AHM E ENCAMINHADO PARA O NTCSS. (Q2)			40
EXECUÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE APROVADO PELA CRS	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES COM LISTA DE PRESENÇA E AVALIAÇÃO COM "A CONTEÚTO" DA CRS OU AHM. (Q3)		60	
PROPORÇÃO DE CRIANÇAS COM ATÉ 12 MESES DE IDADE INSCRITAS NAS UNIDADES COM CALENDÁRIO VACINAL COMPLETO	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DAS FICHAS EMITIDO PELAS CRS. (Q4B)			
PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM PROCEDIMENTOS BÁSICOS NO PRÉ-NATAL E PUERPÉRIO	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA. (Q5)	40		
PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA. (Q6)	40		
ANÁLISE DAS RECLAMAÇÕES RECEBIDAS E PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS	RELATÓRIO COMENTADO APRESENTADO. (Q7)			40
FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS GESTORES DAS UNIDADES	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO E "A CONTEÚTO" EMITIDO PELA CRS. (Q8)		20	
		100	100	100

### ANEXO V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima

As metas de produção e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, em cada modalidade de atenção, serão descritas nos quadros adiante, especificadas por unidade de saúde contratualizada.

As EQUIPES MÍNIMAS de produção serão monitoradas mensalmente quanto a sua efetiva manutenção pela CONTRATADA a fim de cotejar com o desempenho de META da atividade e linha de serviço. As metas desses profissionais foram definidas em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a equipe de "EQUIPES MÍNIMAS", não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo à CONTRATADA completar o quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações previstas no Contrato.

A manutenção da equipe desses profissionais, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção.

Para avaliação de cumprimento de **meta de produção**, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS e utilizando índices de planejamento de pessoal. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes da Coordenadoria e Supervisões Técnicas de Saúde.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

**SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE / SAPOEMBA**

**ATENÇÃO BÁSICA**

UBS JARDIM INDEPENDÊNCIA – HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR - EAB				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
<b>UBS</b>				
Medico Clinico Geral	4	20	Consulta médica	1577
	7	12		
Médico Pediatra	1	20	Consulta médica	563
	4	12		
Médico Ginecologista	2	20	Consulta médica	526
Cirurgião Dentista	3	20	Atendimentos individuais	288
ASB	3	30	Procedimentos individuais	1008
Enfermeiro	6	40		
Psicólogo	1	40		
Assistente Social	1	30		
Fonoaudiólogo	1	40		
Farmacêutico	1	40		

OBS: A unidade mantém as atividades de atenção à demanda espontânea com médico clínico, pediatra, laboratório e remoção de segunda à sábado das 7:00 às 19:00h.

AMA/UBS INTEGRADA VILA CALIFÓRNIA – ZEILIVAL BRUSCAGIN				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada	Procedimento	Quantidade
<b>ESF</b>				
Agente Comunitário de Saúde	5	40	Visita domiciliar	1000
Enfermeiro	1	40	Consulta de enfermagem	156
Médico Generalista	1	40	Consulta médica	416
<b>UBS</b>				
Médico Clínico	2	20	Consulta médica	526
Médico Pediatra	1	20	Consulta médica	263



Médico Ginecologista	2	20	Consulta médica	526
Cirurgião Dentista	3	20	Atendimentos individuais	288
ASB	3	30	Procedimentos individuais	1008
Assistente social	1	30		
Enfermeiro	2	30		
Farmacêutico	1	40		
<b>AMA</b>				
Médico Clínico Geral (1) (2)	11	12		
Médico Pediatra (3)	6	12		

(1) 2 Médicos Clínicos diariamente de 2ª, 4ª, 5ª, 6ª e sábado - 12h diárias

(2) 1 Médico Clínico 3ª - 12h diárias

(3) 1 Médico Pediatra diariamente de 2ª a sábado - 12h diárias

<b>UBS VILA PRUDENTE</b>				
<b>EQUIPE MÍNIMA</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
<b>ESF</b>				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	24	40	Visita domiciliar	4.800
Médico Generalista	4	40	Consulta médica	1.664
Enfermeiro – ESF	4	40	Consulta de enfermagem	624
ESB MODALIDADE II (CD + 1 ASB + 1 TSB)	1	40	Atendimentos individuais	216
			Procedimentos individuais	756
<b>UBS</b>				
Médico Clínico	5	20	Consulta médica	1315
Médico Pediatra	3	20	Consulta médica	789
Médico Ginecologista	3	20	Consulta médica	789
Cirurgião Dentista	2	20	Atendimentos individuais	176
ASB	1	30	Procedimentos individuais	536
Assistente Social	1	30		
Enfermeiro	4	40		



AMA ESPECIALIDADE JARDIM GUAIRACÁ				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional/ Médicos Especialistas	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Cardiologia *	6	12	Consulta médica	678
Médico Angiologista/ Cirurgião Vascular	4	12	Consulta médica	460
Médico Endocrinologista/metabologia Adulto/Infantil*	6	12	Consulta médica	678
Médico Nefrologista	1	12	Consulta médica	115
Médico Neurologia Adulto	4	12	Consulta médica	460
Médico Neurologia infantil	1	6	Consulta médica	172
Médico Neurologia infantil	1	12	Consulta médica	
Médico Oftalmologia	5	12	Consulta médica	575
Médico Ortopedista	6	12	Consulta médica	690
Médico Reumatologista	4	12	Consulta médica	460
Médico Urologista	3	12	Consulta médica	345
Enfermeiro	3	36		
	2	40		
Farmacêutico	1	40		
Assistente Social	2	30		

OBS: \* Período de 4 horas mensais, de 1 profissional será destinado a apoio matricial à rede de atenção básica.

OBSERVAÇÕES – AMA/UBS INTEGRADA e AMA ESPECIALIDADE:

(1) As unidades que possuem os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS.

HD – HORA CERTA VILA PRUDENTE			
BLOCO CLÍNICO*			
Especialidade	Equipe Mínima	Carga Horária Semanal por profissional	Meta de produção mensal – consultas médicas/cirurgias
Médico Acupunturista	1	20 horas	56
	3	12 horas	

Médico Angiologista	1	12 horas	132
Médico Cardiologista Adulto	4	12 horas	528
Médico Dermatologista (1)	1	12 horas	422
Médico Dermatologista / Hansenologia (1)	3	12 horas	
Médico Endocrinologista Adulto/Infantil	1	12 horas	132
Médico Gastroenterologista	2	12 horas	300
Médico Gastroenterologia (2)	1	20 horas	
Médico Ginecologista/Colposcopia/DI U	1	12 horas	132
Médico Hematologista Adulto	1	12 horas	132
Médico Hematologista Infantil	1	6 horas	66
Médico Infectologista	2	12 horas	264
Médico Mastologista	1	12 horas	132
Médico Nefrologista Infantil	1	6 horas	66
Médico Oftalmologista	2	20 horas	572
	1	12 horas	
Médico Ortopedista	5,5	12 horas	726
Médico Otorrinolaringologista	2	12 horas	264
Médico Pneumologista	2	12 horas	264
Médico Proctologista	1	12 horas	132
Médico Urologista	3	12 horas	396
Assistente Social	2	30 horas	
Enfermeiro	6	36 horas	
	2	40 horas	
Farmaceutico	2	36 horas	
	1	40 horas	
<b>BLOCO CIRÚRGICO**</b>			
Cirurgião Geral	1	12 horas	80
Cirurgião Pediátrica	1	12 horas	
Cirurgião Urológica	1	12 horas	
Cirurgião Vascular	1	12 horas	
Cirurgião Ortopédica	1	6 horas	

Cirurgião Proctológica	1	12 horas
------------------------	---	----------

(1) Dermatologia: 20 % da carga horária em procedimentos. Para Hansen, 02 vagas de acesso e 04 vagas de retorno/semana/serviço.

(2) Gastroenterologia = Infantil / endoscopia digest / colonoscopia e 17 horas por semana serão realizados em endoscopia e colonoscopia.

\*Meta bloco clínico definida na razão de 132 consultas/mês para profissional 12 horas e 220 consultas/mês para profissional 20 horas

\*\*Para fins de desconto de produção da Cirurgia Ambulatorial deve ser considerada a Meta Global de Cirurgia Ambulatorial

HD – HORA CERTA VILA PRUDENTE				
BLOCO CIRÚRGICO				
Será utilizado como referência para monitoramento:				
Especialidade	Equipe Mínima		Referência de Consulta Médica*	Referência de Cirurgia Ambulatorial
	Quantidade	Jornada Semanal em Horas		
Anestesia				
Cirurgia Geral *	1	12	42	14
Cirurgia Pediátrica	1	12	48	16
Cirurgia Urológica	1	12	60	16
Cirurgia Vasculár	1	12	48	12
Cirurgia Ortopédica	1	6	24	6
Cirurgia Proctológica	1	12	60	16

NOTAS: \* Na quantidade mensal de consultas médicas estão previstos: casos novos, retornos, pré operatórios e retornos pre operatórios de atividade cirúrgica.

OBSERVAÇÕES - HOSPITAL DIA - REDE HORA CERTA - BLOCO CIRURGICO

(1) A especialidade Cirurgia Geral deverá contar com 04 horas semanais do profissional para a realização de procedimentos cirúrgicos

(2) Procedimento cirúrgico: procedimentos de baixa complexidade que não requerem a atuação do anestesista. Deve ser realizado em sala de procedimento e/ou consultório especializado devidamente equipado, sem necessidade de uso do centro cirúrgico/hospital dia.

(3) Cirurgia-dia: procedimentos que requerem a presença de um profissional anestesista. Devem ser realizadas em centro cirúrgico / hospital dia com uso posterior da RPA (recuperação pós anestésica).

UBS JARDIM GUAIRACÁ - 6 ESF + 2 ESB Modalidade II + 1 ESB Modalidade I				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	35	40	Visita domiciliar	7.000
Médico Generalista	6	40	Consulta médica	2496
Enfermeiro - ESF	6	40	Consulta de enfermagem	936
ESB MODALIDADE II (2 CD + 2 ASB + 2 TSB)	2	40	Atendimentos individuais	432
			Procedimentos individuais	1512
ESB MODALIDADE I (1 CD + 1 ASB)	1	40	Atendimentos individuais	192
			Procedimentos individuais	672
Farmacêutico	1	40		

UBS REUNIDAS I - 8 ESF + 2 ESB Modalidade II + 1 ESB Modalidade I						
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL			
Categoria Profissional	Quantidade	Quantidade março	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade	Quantidade março
ESF						
Agente Comunitário de Saúde - ACS	48	48	40	Visita domiciliar	9.600	9.600
Médico Generalista - Programa Mais Médicos	1	0	40	Consulta médica	333	0
Médico Generalista	7	8	40	Consulta médica	2.912	3.328
Enfermeiro - ESF	8	8	40	Consulta de enfermagem	1.248	1.248
ESB MODALIDADE II (2 CD + 2 ASB + 2 TSB)	2	2	40	Atendimentos individuais	432	432
				Procedimentos individuais	1512	1512
ESB MODALIDADE I (1 CD + 1 ASB)	1	1	40	Atendimentos individuais	192	192
				Procedimentos individuais	672	672
Farmacêutico	1	1	40			

UBS PARQUE SÃO LUCAS -7 ESF + 2 ESB Modalidade II				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
<b>ESF</b>				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	40	40	Visita domiciliar	8.000
Médico Generalista	7	40	Consulta médica	2912
Enfermeiro – ESF	7	40	Consulta de enfermagem	1092
ESB MODALIDADE II (2 CD + 2 ASB + 2 TSB)	2	40	Atendimentos individuais	432
			Procedimentos individuais	1512
Cirurgião Dentista	2	20	Atendimentos individuais	176
ASB	1	30	Procedimentos individuais	536
Farmacêutico	1	40		

UBS VILA EMA - DR FUAD KASSAB – 6 ESF + 1 ESB Modalidade I + 2 ESB Modalidade II				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
<b>ESF</b>				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	32	40	Visita domiciliar	6400
Médico Generalista	6	40	Consulta médica	2496
Enfermeiro – ESF	6	40	Consulta de enfermagem	936
ESB MODALIDADE II (2 CD + 2 ASB + 2 TSB)	2	40	Atendimentos individuais	432
			Procedimentos individuais	1512
ESB MODALIDADE I (1 CD)	1	40	Atendimentos individuais	192
			Procedimentos individuais	672
Farmacêutico	1	40		

NASF Modalidade 1 – SÃO LUCAS				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe	




Fisioterapeuta	2	20	
Nutricionista	1	40	
Psicólogo	1	40	
Fonoaudiólogo	1	40	

NASF Modalidade 1 – REUNIDAS I				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe	
Fisioterapeuta	2	20		
Médico Psiquiatra	1	20		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Fonoaudiólogo	1	40		

NASF Modalidade 1 – GUAIRACÁ				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Fisioterapeuta	2	20	Acompanhamento das atividades da equipe	
Médico Psiquiatra	1	20		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Fonoaudiólogo	1	40		

NASF Modalidade 1 – VILA EMA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe	
Fisioterapeuta	2	20		
Médico Ginecologista	1	20		
Nutricionista	1	40		
Professor de Ed. Física	1	40		
Psicologia	1	40		

CAPS INFANTO JUVENIL II VILA PRUDENTE				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade

4



Assistente Social	2	30	Pacientes em acompanhamento	155
Auxiliar de Enfermagem	4	30		
Auxiliar Técnico	2	40		
Enfermeiro	2	40		
Farmacêutico	1	40		
Fonoaudiólogo	1	40		
Gerente Serviços de Saúde	1	40		
Médico Pediatra	1	20		
Médico Psiquiatra	2	20		
Psicólogo	2	40		
Terapeuta Ocupacional	3	30		

Serviço de Residência Terapêutica Vila Prudente I - FEMININA		
LOCAL	Capacidade Pessoas	ACOMPANHAMENTO MENSAL
Serviço Residência Terapêutico – Vila Prudente	08 PESSOAS	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85% a 100% da capacidade. { (Total de moradores no período / 8) *100}
Categoria Profissional	Equipe Mínima	
	Quantidade	Jornada de Trabalho em horas
Coordenador de Serviços de Saúde	1	20
Cuidador	8	36
Auxiliar de Enfermagem	1	40

Serviço de Residência Terapêutica Vila Prudente I - MASCULINA		
LOCAL	Capacidade Pessoas	ACOMPANHAMENTO MENSAL
Serviço Residência Terapêutico – Vila Prudente II	08 PESSOAS	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85% a 100% da capacidade. { (Total de moradores no período / 8) *100}
Categoria Profissional	Equipe Mínima	
	Quantidade	Jornada de Trabalho em horas
Coordenador de Serviços de Saúde	1	20
Cuidador	8	36
Auxiliar de Enfermagem	1	40

Obs.: Os assistidos dos Serviços Residenciais Terapêuticos são atendidos nos CAPS ADULTO II VILA PRUDENTE



EMAD Reunidas I - sediada na UBS Reunidas I				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Enfermeiro	1	40	Pacientes ativos / em atendimento	60
Fisioterapeuta	1	30		
Médico Clínico	1	40		
Assistente Social	1	30		
Auxiliar de Enfermagem	4	30		

OBSERVAÇÕES - EMAD:

- (1) Cada Equipe de EMAD deve contar com 1 veículo para locomoção das equipes para o atendimento domiciliar.

APD Vila Prudente - sediado no CER II VILA PRUDENTE				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Acompanhante da Pessoa com deficiência	10	40	Pacientes em acompanhamento	70
Fonoaudiólogo	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	30		
Enfermeiro- coordenador de equipe*	1	40		

Obs.:

- (1) A equipe de APD responde tecnicamente à programação do CER II VILA PRUDENTE
- (2) A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e de pessoas com deficiência em acompanhamento.
- (3) A execução das ações e serviços de reabilitação serão acompanhados também pela Área Técnica da Pessoa com Deficiência-SMS e respectiva interlocuções regionais

Assistência Materno Infantil – Casa de Parto Sapopemba				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Enfermeiro	7	36	Livre demanda	
Auxiliar de Enfermagem	7	36		

PAI sediado UBS Vila Ema				
EQUIPE MÍNIMA			META MENSAL DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Número de Profissionais	Jornada Semanal em horas	Procedimentos	Quantidade
Coordenação Equipe*	1	40	Acompanhamento dos casos, supervisão e coordenação administrativa	120 Idosos em Acompanhamento Mês
Enfermeiro	1	40	Consulta e visita domiciliar	
Auxiliar de Enfermagem	2	40	Procedimentos no domicílio sob supervisão do Enfermeiro	
Acompanhante de Idosos	10	40	Visitas domiciliares	
Médico geriatra ou clínico com experiência em gerontologia	1	20	Consulta Médica e Visita domiciliar	

NOTAS: \* Recomenda-se que o Coordenador seja Assistente Social.

OBSERVAÇÕES PAI:

- 1) Os serviços PAI serão acompanhados pela Área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa/SMS e respectivas interlocuções regionais
- 2) A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa

PAI sediado na AMA/UBS Integrada Vila Califórnia – Zeilival Bruscapim				
EQUIPE MÍNIMA			META MENSAL DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Número de Profissionais	Jornada Semanal em horas	Procedimentos	Quantidade
Coordenação Equipe*	1	40	Acompanhamento dos casos, supervisão e coordenação administrativa	120 Idosos em Acompanhamento Mês
Enfermeiro	1	40	Consulta e visita domiciliar	
Auxiliar de Enfermagem	2	40	Procedimentos no domicílio sob supervisão do Enfermeiro	
Acompanhante de Idosos	10	40	Visitas domiciliares	
Médico geriatra ou clínico com experiência em gerontologia	1	20	Consulta Médica e Visita domiciliar	

NOTAS: \* Recomenda-se que o Coordenador seja Assistente Social

OBSERVAÇÕES PAI:

- 1) Os serviços PAI serão acompanhados pela Área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa/SMS e respectivas interlocuções regionais
- 2) A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – AMA E GUAIRACÁ	
Exame	Meta Mensal de Produção
Eletroencefalograma	60 exames/mês com laudos
Holter 24 horas (3 canais)	48 exames/mês com laudos
Monitoramento Ambulatorial de Pressão Arterial - MAPA	40 exames/mês com laudos
Teste Ergométrico	90 exames/mês com laudos
Ultrassonografia com Doppler	350 exames/mês com laudos
Ultrassonografia Geral	610 exames/mês com laudos
Ecocardiograma	176 exames/mês com laudos
Exames de Radiologia Simples	Livre demanda, sendo 250 com laudo
Eletrocardiograma	Livre demanda

SADT – HD – HORA CERTA VILA PRUDENTE	
EXAMES	META MENSAL
Eletrocardiograma	Livre demanda
MAPA	80 exames com laudo
Holter	100 com laudo
Teste Ergométrico	120 exames com laudo
Endoscopia Digestiva Alta/Colonoscopia	150 exames com laudo
Nasofibrolaringoscopia com biópsia, se necessário	20 exames com laudo
Ecocardiograma (com e sem doppler)	180 exames com laudo
Ultrassonografia geral	836 exames com laudo
Ultrassonografia Doppler)	250 exames com laudo
Radiografia	Livre demanda, sendo 300 com laudo
Biopsia de Próstata	10 exames com laudo
Biópsia de Tireóide	14 exames com laudo
Biópsia de Mama	sem meta
Espirometria	400 exames com laudo

Obs:

(1): Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS.

(2): A CONTRATADA deverá prever recursos humanos, materiais e demais despesas para a realização de todos os exames acima, inclusive os laudados, na quantidade solicitada.

- (3): Os exames de anatomia patológica e citopatologia indicados e colhidos nos procedimentos/exames acima serão realizados pelos serviços indicados por SMS, sem ônus para a CONTRATADA.
- (4): O agendamento de exames disponibilizados deve acrescer percentual de absenteísmo previsto.
- (5): Todos os exames realizados deverão ser informados no Sistema de Informação do SUS.
- (6): Na categoria Ultrassonografia Geral estão contidos: abdômen superior, abdômen total, aparelho urinário, articulação, bolsa escrotal, próstata por via abdominal, próstata por via transretal, tireoide, transvaginal, pélvico, etc, segundo agenda orientada pela STS/CRS. Na categoria Ultrassonografia com Doppler estão contidos: Vascular (membros superiores e inferiores, carótida, artéria renal), tireoide, etc, segundo agenda orientada pela STS/CRS.
- (7): A CONTRATADA deverá realizar todos os exames de Radiologia — Rx Geral por livre demanda sendo que a produção estimada seja de 1.200 exames.



**ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso Mensal - Período: Janeiro/2020 à Março/2020  
TERMO ADITIVO do CONTRATO DE GESTÃO Nº 15/2015 - SMS/NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA  
Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Nº	SERVIÇOS	UNIDADES	MÊS 54	MÊS 55	MÊS 56	TOTAL
			jan/20	fev/20	mar/20	
1	AMA 12H	AMA VILA CALIFÓRNIA - ZEILIVAL BRUSCAGIN	410.293,15	410.293,15	410.293,15	1.230.879,44
2	AMA-E	AMA ESPECIALIDADES GUAIRACÁ	668.672,57	668.672,57	668.672,57	2.006.017,70
3	SADT	SADT JARDIM GUAIRACÁ	135.860,10	135.860,10	135.860,10	407.580,30
4	HD VILA PRUDENTE	HOSPITAL DIA VILA PRUDENTE	1.060.759,65	1.060.759,65	1.060.759,65	3.182.278,95
5	SADT	SADT HOSPITAL DIA VILA PRUDENTE	226.641,90	226.641,90	226.641,90	679.925,70
6	EMAD	EMAD REUNIDAS I	85.946,20	85.946,20	85.946,20	257.838,60
7	ESF	UBS JARDIM GUAIRACÁ	556.867,11	556.867,11	556.867,11	1.670.601,32
8	ESF	UBS REUNIDAS I	682.794,42	682.794,42	704.941,41	2.070.530,24
9	ESF	UBS PARQUE SÃO LUCAS	646.763,72	646.763,72	646.763,72	1.940.291,15
10	ESF	UBS VILA EMA	569.221,00	569.221,00	569.221,00	1.707.663,00
11	UBS MISTA	UBS VILA PRUDENTE	532.640,81	532.640,81	532.640,81	1.597.922,43
12	UBS MISTA	UBS VILA CALIFÓRNIA - ZEILIVAL BRUSCAGIN	252.892,95	252.892,95	252.892,95	758.678,84
13	UBS TRAD	UBS JD INDEPENDÊNCIA - HERMENEGILDO MORBIN JÚNIOR	567.462,43	567.462,43	567.462,43	1.702.387,29
14	APD	APD VILA PRUDENTE - CER II VILA PRUDENTE	92.520,84	92.520,84	92.520,84	277.562,52
15	CASA DO PARTO	ASSIST. MATERNO INFANTIL - CASA DO PARTO SAPOPEMBA	229.904,76	229.904,76	229.904,76	689.714,28
16	NASF	NASF SÃO LUCAS	52.144,76	52.144,76	52.144,76	156.434,28
17	NASF	NASF REUNIDAS I	54.803,02	54.803,02	54.803,02	164.409,06
18	NASF	NASF JARDIM GUAIRACÁ	47.274,91	47.274,91	47.274,91	141.824,73
19	NASF	NASF VILA EMA	54.119,93	54.119,93	54.119,93	162.359,79
20	RT	SRT VILA PRUDENTE I	52.999,62	52.999,62	52.999,62	158.998,86
21	RT	SRT VILA PRUDENTE II	53.749,62	53.749,62	53.749,62	161.248,86
22	PAI	PAI VILA CALIFÓRNIA	99.748,68	99.748,68	99.748,68	299.246,04
23	PAI	PAI VILA EMA	100.645,60	100.645,60	100.645,60	301.936,80
24	CAPS	CAPS INFANTO JUVENIL II VILA PRUDENTE	190.572,53	190.572,53	190.572,53	571.717,59
ADM		UNIDADE ADMINISTRATIVA	339.943,58	339.943,58	339.943,58	1.019.830,73
<b>TOTAL CUSTEIO</b>			<b>7.765.243,83</b>	<b>7.765.243,83</b>	<b>7.787.390,83</b>	<b>23.317.878,49</b>
Investimentos - Equipamentos			-	-	-	-
Investimentos - Reformas/Adequações			-	-	-	-
<b>TOTAL INVESTIMENTOS</b>			-	-	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>7.765.243,83</b>	<b>7.765.243,83</b>	<b>7.787.390,83</b>	<b>23.317.878,49</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: JANEIRO/2020 À MARÇO/2020				
CONSOLIDADO				
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 015/2015 - SMS/NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAOPEMBA			
UNIDADE:	CONSOLIDADO GERAL			
SERVIÇO:	CONSOLIDADO GERAL			
DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>6.467.059,11</b>	<b>6.467.059,11</b>	<b>6.489.206,11</b>	<b>19.423.324,33</b>
01.01.01 - Salários	4.279.696,80	4.279.696,80	4.294.242,88	12.853.636,47
01.01.02 - Adicional Insalubridade	197.952,00	197.952,00	198.158,20	594.062,20
01.01.03 - Gratificação	45.025,86	45.025,86	45.917,62	135.969,34
01.01.04 - Consignado	-	-	-	-
01.01.05 - Hora Extra	8.910,35	8.910,35	8.910,35	26.731,05
01.01.06 - Faltas Indevidas	-	-	-	-
01.01.07 - 13º Salário	436.858,37	436.858,37	438.459,27	1.312.176,01
01.01.08 - Férias	253.136,41	253.136,41	254.010,32	760.283,13
01.01.09 - Adicional 1/3 Férias	-	-	-	-
01.01.10 - Pensão Alimentícia	-	-	-	-
01.01.11 - Biênio	-	-	-	-
01.01.12 - Triênio	98.932,40	98.932,40	99.280,69	297.145,49
01.01.13 - Quinquênio	-	-	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	128.150,00	128.150,00	129.650,00	385.950,00
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-	-	-
01.01.16 - Seguro Vida	-	-	-	-
01.01.17 - Farmácia	-	-	-	-
01.01.18 - Associação Esportiva	-	-	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	15.860,77	15.860,77	15.860,77	47.582,31
01.02.01 - Vale Transporte	52.159,35	52.159,35	52.159,35	156.478,05
01.02.02 - Vale Refeição	274.074,87	274.074,87	274.294,87	822.444,61
01.02.03 - Cesta Básica	-	-	-	-
01.02.05 - Convênio Médico	-	-	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	120.334,91	120.334,91	120.456,16	361.125,99
01.02.07 - Convênio Odontológico	-	-	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	50.952,25	50.952,25	50.996,12	152.900,62
01.03.01 - Salários - INSS	-	-	-	-
01.03.02 - Salários - IR	-	-	-	-
01.03.03 - FGTS	380.870,26	380.870,26	382.269,65	1.144.010,18
01.03.04 - Pis	-	-	-	-
01.03.06 - 13º Salário - INSS	-	-	-	-
01.03.07 - 13º Salário - IR	-	-	-	-
01.03.08 - 13º Salário - Outros Descontos	-	-	-	-
01.03.09 - Férias - INSS	-	-	-	-
01.03.10 - Férias - IR	-	-	-	-
01.03.11 - Férias - Outros Descontos	-	-	-	-
01.03.12 - Adicional de 1/3 de Férias - Outros Descontos	-	-	-	-
01.03.13 - Contribuição Sindical	-	-	-	-
01.03.99 - Outros Descontos de Encargos e Contribuições	-	-	-	-
01.04.01 - Rescisão	122.944,51	122.944,51	123.338,61	369.227,62
01.04.02 - Rescisão - INSS	-	-	-	-
01.04.03 - Rescisão - IR	-	-	-	-
01.04.04 - Rescisão - FGTS	-	-	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	1.200,00	1.200,00	1.201,25	3.601,25
01.05.01 - Dissídio	-	-	-	-
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>26.578,11</b>	<b>26.578,11</b>	<b>26.578,11</b>	<b>79.734,34</b>
02.01.01 - Material Odontológico	-	-	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	2.154,60	2.154,60	2.154,60	6.463,81
02.03.02 - Material de Escritório	586,14	586,14	586,14	1.758,41
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-
02.04.01 - Combustíveis	1.499,95	1.499,95	1.499,95	4.499,84
02.04.02 - Material de Limpeza	840,26	840,26	840,26	2.520,79
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	9.628,13	9.628,13	9.628,13	28.884,38
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	636,43	636,43	636,43	1.909,30
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.04.06 - Material de EPI	10.995,48	10.995,48	10.995,48	32.986,44
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	72,64	72,64	72,64	217,92
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	164,48	164,48	164,48	493,44
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>42.735,00</b>	<b>42.735,00</b>	<b>42.735,00</b>	<b>128.205,00</b>
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	735,00	735,00	735,00	2.205,00
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	42.000,00	42.000,00	42.000,00	126.000,00
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>943.322,28</b>	<b>943.322,28</b>	<b>943.322,28</b>	<b>2.829.966,83</b>
04.01.01 - Assessoria Contábil	2.007,74	2.007,74	2.007,74	6.023,21
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	62.421,15	62.421,15	62.421,15	187.263,45
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	27.518,52	27.518,52	27.518,52	82.555,55
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	115.222,37	115.222,37	115.222,37	345.667,10



04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	133.046,70	133.046,70	133.046,70	399.140,09
04.01.07 - Lavanderia	8.500,00	8.500,00	8.500,00	25.500,00
04.01.08 - SND	7.200,00	7.200,00	7.200,00	21.600,00
04.01.09 - Serviços de Remoção	71.000,00	71.000,00	71.000,00	213.000,00
04.01.10 - Serviços de Transporte	46.050,44	46.050,44	46.050,44	138.151,33
04.01.11 - Serviços Gráficos	1.567,96	1.567,96	1.567,96	4.703,89
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	3.834,53	3.834,53	3.834,53	11.503,60
04.02.01 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.03.01 - ISS sobre Prestação de Serviços	-	-	-	-
04.03.02 - PIS/COFINS/CSLL	-	-	-	-
04.03.03 - INSS sobre Prestação de Serviços	-	-	-	-
04.03.04 - IR sobre Prestação de Serviços	-	-	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	166.716,60	166.716,60	166.716,60	500.149,80
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	291.395,40	291.395,40	291.395,40	874.186,20
04.26.00 - Guarda de Documentos	6.840,88	6.840,88	6.840,88	20.522,63
<b>5 - Manutenção</b>	<b>89.482,42</b>	<b>89.482,42</b>	<b>89.482,42</b>	<b>268.447,27</b>
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	42.962,64	42.962,64	42.962,64	128.887,93
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	5.024,58	5.024,58	5.024,58	15.073,73
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	34.645,20	34.645,20	34.645,20	103.935,60
05.01.04 - Manutenção de Informática	6.850,00	6.850,00	6.850,00	20.550,00
05.02.01 - ISS sobre Prestação de Serviços de Manutenção	-	-	-	-
05.02.02 - PIS/COFINS/CSLL	-	-	-	-
05.02.03 - INSS sobre Prestação de Serviços de Manutenção	-	-	-	-
05.02.04 - IR sobre Prestação de Serviço de Manutenção	-	-	-	-
<b>6 - Obras - Investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
06.01.01 - Reformas	-	-	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-
06.01.03 - Construção	-	-	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-	-	-
<b>7 - Equipamentos - Investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-	-	-
<b>8 - Locação</b>	<b>57.229,65</b>	<b>57.229,65</b>	<b>57.229,65</b>	<b>171.688,95</b>
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos ã contrato	11.820,00	11.820,00	11.820,00	35.460,00
08.01.02 - Locação de Imóveis	19.877,67	19.877,67	19.877,67	59.633,02
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos ã contrato	25.531,97	25.531,97	25.531,97	76.595,92
08.01.04 - Locação de Veículos ã contrato	-	-	-	-
<b>9 - Utilidade Pública \ Diversos</b>	<b>138.837,26</b>	<b>138.837,26</b>	<b>138.837,26</b>	<b>416.511,78</b>
09.01.01 - Água	44.234,04	44.234,04	44.234,04	132.702,11
09.01.02 - Energia	46.743,46	46.743,46	46.743,46	140.230,37
09.01.03 - Telefonia	15.346,59	15.346,59	15.346,59	46.039,77
09.01.04 - Gás	-	-	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	333,01	333,01	333,01	999,02
09.02.01 - Taxas e Impostos	1.425,25	1.425,25	1.425,25	4.275,74
09.03.01 - Despesas Bancárias	1.754,92	1.754,92	1.754,92	5.264,77
09.04.01 - Suprimento de Caixa	29.000,00	29.000,00	29.000,00	87.000,00
<b>10 - Empréstimos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-	-	-
<b>TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)</b>	<b>7.765.243,83</b>	<b>7.765.243,83</b>	<b>7.787.390,83</b>	<b>23.317.878,49</b>
<b>TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL GERAL =</b>	<b>7.765.243,83</b>	<b>7.765.243,83</b>	<b>7.787.390,83</b>	<b>23.317.878,49</b>



### ANEXO VII – DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE / SÃO LUCAS

UNIDADE: UBS JARDIM INDEPENDÊNCIA - HERMENEGILDO MORBIN JUNIOR				
SERVIÇO: TRADICIONAL (EAB)				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	3	0	3
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	36	4	0	4
Auxiliar Administrativo	40	11	0	11
Auxiliar Apoio Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem II	36	4	0	4
Auxiliar de Enfermagem II	40	8	0	8
Auxiliar de Saúde Bucal	30	3	0	3
Cirurgião Dentista	20	3	2	1
Enfermeiro II	40	6	0	6
Farmacêutico	40	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	1	0
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínica Geral	12	7	0	7
Médico Clínica Geral	20	4	0	4
Médico Ginecologista	20	2	0	2
Médico Pediatra	12	4	0	4
Médico Pediatra	20	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Técnico Farmácia	36	4	0	4
<b>TOTAL</b>		<b>72</b>	<b>3</b>	<b>69</b>

UNIDADE: AMA VILA CALIFÓRNIA - ZEILIVAL BRUSCAGIM				
SERVIÇO: AMA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	36	10	0	10
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem I	36	10	0	10
Enfermeiro I	36	4	0	4
Enfermeiro I	40	1	0	1
Médico Clínica Geral	12	11	0	11
Médico Pediatra	12	6	0	6
Técnico Farmácia	36	4	0	4
<b>TOTAL</b>		<b>51</b>	<b>0</b>	<b>51</b>

UNIDADE: UBS VILA CALIFÓRNIA - ZEILIVAL BRUSCAGIM				
SERVIÇO: MISTA (1 ESF)				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	5	0	5
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	10	0	10
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem II	30	8	3	5
Auxiliar de Saúde Bucal	30	3	0	3

Cirurgião Dentista				
Enfermeiro ESF	20	3	3	0
Enfermeiro II	40	1	0	1
Farmacêutico	30	2	0	2
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínica Geral	40	1	0	1
Médico Generalista	20	2	1	1
Médico Ginecologista	40	1	0	1
Médico Pediatra	20	2	0	2
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
		<b>45</b>	<b>8</b>	<b>37</b>

UNIDADE: AMA ESPECIALIDADES GUAIRACÁ  
SERVIÇO: AMA-E

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36	10	0	10
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Enfermeiro	36	3	0	3
Enfermeiro	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Angiologista / Cirurgia Vascular	12	4	0	4
Médico Cardiologista	12	6	0	6
Médico Endocrinologista / Metabologia	12	6	0	6
Médico Nefrologista	12	1	0	1
Médico Neurologista Adulto	12	4	0	4
Médico Neurologista Infantil	6	1	0	1
Médico Neurologista Infantil	12	1	0	1
Médico Oftalmologista	12	5	0	5
Médico Ortopedista	12	6	0	6
Médico Reumatologista	12	4	0	4
Médico Urologista	12	3	0	3
Técnico de Enfermagem	36	11	0	11
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1
Técnico Farmácia	36	2	0	2
<b>TOTAL</b>		<b>83</b>	<b>0</b>	<b>83</b>

UNIDADE: HOSPITAL DIA VILA PRUDENTE  
SERVIÇO: HD - HOSPITAL DIA

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acupunturista	12	3	0	3
Acupunturista	20	1	0	1
Aprendiz	20	4	0	4
Assistente Administrativo	40	3	0	3
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36	14	0	14
Auxiliar Administrativo	40	8	0	8
Auxiliar Apoio Administrativo	36	4	0	4
Coordenador Médico	30	1	0	1
Enfermeiro	36	6	0	6
Enfermeiro	40	2	0	2
Farmacêutico	36	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Administrativo	40	1	0	1
Instrumentador	40	1	0	1
Médico Angiologista	12	1	0	1
Médico Cardiologista	12	4	0	4
Médico Cirurgião Geral	12	1	0	1
Médico Cirurgião Ortopedista	6	1	0	1

Médico Cirurgião Pediátrico	12	1	0	1
Médico Cirurgião Proctologista	12	1	0	1
Médico Cirurgião Urologista	12	1	0	1
Médico Cirurgião Vascular / Angiologia	12	1	0	1
Médico Dermatologista	12	1	0	1
Médico Dermatologista/Hansenologista	12	3	0	3
Médico Endocrinologista	12	1	0	1
Médico Gastroenterologista	12	2	0	2
Médico Gastroenterologista Infantil/ Endoscopista/ Colonoscopista	20	1	1	0
Médico Ginecologista/Colposcopista/DIU	12	1	0	1
Médico Hematologista Adulto	12	1	0	1
Médico Hematologista Infantil	6	1	0	1
Médico Infectologista	12	4	0	4
Médico Mastologista	4	1	0	1
Médico Mastologista	12	1	0	1
Médico Nefrologista Infantil	6	1	0	1
Médico Oftalmologista	12	1	0	1
Médico Oftalmologista	20	2	1	1
Médico Ortopedista	6	1	0	1
Médico Ortopedista	12	5	0	5
Médico Otorrinolaringologista	12	2	0	2
Médico Pneumologista - Adulto/Infantil	12	2	0	2
Médico Proctologista	12	1	0	1
Médico Urologista	12	3	0	3
Médico Urologista	20	0	0	0
Supervisor Enfermagem	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	36	22	0	22
Técnico Farmácia	36	6	0	6
Técnico Farmácia	40	2	0	2
Técnico Suporte	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>		<b>131</b>	<b>2</b>	<b>129</b>

**UNIDADE: UBS JARDIM GUAIRACÁ**
**SERVIÇO: ESF (6 ESF + 1 ESB I + 2 ESB II)**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	35	0	35
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	10	0	10
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	12	0	12
Auxiliar de Saúde Bucal	40	3	0	3
Dentista	40	3	0	3
Enfermeiro ESF	40	6	0	6
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Generalista	40	6	0	6
Técnico em Saúde Bucal	40	2	0	2
Técnico Farmácia	40	2	0	2
<b>TOTAL</b>		<b>83</b>	<b>0</b>	<b>83</b>

**UNIDADE: UBS REUNIDAS I**
**SERVIÇO: ESF (8 ESF + 1 ESB I + 2 ESB II)**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	48	0	48
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	12	0	12
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	16	0	16
Auxiliar de Saúde Bucal	40	3	0	3
Dentista	40	3	0	3
Enfermeiro ESF	40	8	0	8
Farmacêutico	40	1	0	1



Gerente Serviços de Saúde				
Gestor Ambiental I	40	1	0	1
Médico Generalista	40	1	0	1
Técnico em Saúde Bucal	40	8	1	PMM 7
Técnico Farmácia	40	2	0	2
<b>TOTAL</b>		<b>108</b>	<b>1</b>	<b>107</b>

UNIDADE: UBS REUNIDAS I (A PARTIR DE MAR/20)  
SERVIÇO: ESF (8 ESF + 1 ESB I + 2 ESB II)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	48	0	48
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	12	0	12
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	16	0	16
Auxiliar de Saúde Bucal	40	3	0	3
Dentista	40	3	0	3
Enfermeiro ESF	40	8	0	8
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Gestor Ambiental I	40	1	0	1
Médico Generalista	40	1	0	1
Técnico em Saúde Bucal	40	8	0	8
Técnico Farmácia	40	2	0	2
<b>TOTAL</b>		<b>108</b>	<b>0</b>	<b>108</b>

UNIDADE: UBS VILA PRUDENTE  
SERVIÇO: MISTA (4 ESF + 1 ESB II)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	24	0	24
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	3	0	3
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	14	2	12
Auxiliar de Enfermagem	30	5	5	0
Auxiliar de Enfermagem II	40	5	0	5
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	8	0	8
Auxiliar de Saúde Bucal	30	1	1	0
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Dentista	20	2	1	1
Dentista	40	1	0	1
Enfermeiro II	40	4	0	4
Enfermeiro ESF	40	4	0	4
Gerente Serviços de Saúde	40	4	0	4
Gestor Ambiental II	40	1	0	1
Médico Clínica Geral	40	1	0	1
Médico Generalista	20	5	3	2
Médico Ginecologista	40	4	0	4
Médico Pediatra	20	3	2	1
Técnico em Saúde Bucal	20	3	1	2
<b>TOTAL</b>		<b>93</b>	<b>15</b>	<b>78</b>

UNIDADE: UBS PARQUE SÃO LUCAS  
SERVIÇO: ESF (7 ESF + 2 ESB II)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	40	0	40
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	1	0	1

9





Auxiliar Administrativo	40	14	0	14
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	14	0	14
Auxiliar de Saúde Bucal	30	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Cirurgião Dentista	20	2	1	1
Dentista	40	2	0	2
Enfermeiro ESF	40	7	0	7
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Generalista	40	7	0	7
Supervisor de Planejamento	40	1	0	1
Técnico em Saúde Bucal	40	2	0	2
Técnico Farmácia	40	2	0	2
<b>TOTAL</b>		<b>98</b>	<b>1</b>	<b>97</b>

**UNIDADE: UBS VILA EMA**  
**SERVIÇO: ESF (6 ESF + 1 ESB I + 2 ESB II)**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde*	40	32	0	32
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	40	3	0	3
Auxiliar Administrativo	40	9	0	9
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	12	0	12
Dentista	40	3	0	3
Enfermeiro ESF	40	6	0	6
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente de Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Generalista	40	6	0	6
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Técnico em Saúde Bucal	40	2	0	2
<b>TOTAL</b>		<b>79</b>	<b>0</b>	<b>79</b>

\* 02 Profissionais com restrição

**UNIDADE: NASF SÃO LUCAS**  
**SERVIÇO: NASF**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	0	1
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>		<b>7</b>	<b>0</b>	<b>7</b>

**UNIDADE: NASF REUNIDAS I**  
**SERVIÇO: NASF**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>		<b>7</b>	<b>0</b>	<b>7</b>

UNIDADE: NASF GUAIRACÁ SERVIÇO: NASF				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>		<b>6</b>	<b>0</b>	<b>6</b>

UNIDADE: NASF VILA EMA SERVIÇO: NASF				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Médico Ginecologista	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Professor Ed. Física	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>		<b>7</b>	<b>0</b>	<b>7</b>

UNIDADE: CAPS INFANTO JUVENIL II VILA PRUDENTE SERVIÇO: CAPS				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Auxiliar de Enfermagem	30	4	0	4
Auxiliar Técnico	40	2	0	2
Enfermeiro	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Pediatra	20	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	2	0	2
Psicólogo	40	2	0	2
Técnico Farmácia	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30	3	0	3
<b>TOTAL</b>		<b>26</b>	<b>0</b>	<b>26</b>

UNIDADE: SRT VILA PRUDENTE I SERVIÇO: RT				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar de Enfermagem	40	1	0	1
Coordenador Serviços de Saúde	20	1	0	1
Cuidador	36D	4	0	4
Cuidador	36N	4	0	4
<b>TOTAL</b>		<b>10</b>	<b>0</b>	<b>10</b>

UNIDADE: SRT VILA PRUDENTE II SERVIÇO: RT				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar de Enfermagem	40	1	0	1

Coordenador Serviços de Saúde	20	1	0	1
Cuidador	36D	4	0	4
Cuidador	36N	4	0	4
<b>TOTAL</b>		<b>10</b>	<b>0</b>	<b>10</b>

**UNIDADE: EMAD REUNIDAS I**  
**SERVIÇO: EMAD**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	30	4	0	4
Enfermeiro	40	1	0	1
Fisioterapeuta	30	1	0	1
Médico Clínica Geral	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>		<b>9</b>	<b>0</b>	<b>9</b>

**UNIDADE: APD VILA PRUDENTE - CER II VILA PRUDENTE**  
**SERVIÇO: APD**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante de Pessoas com Deficiência	40	10	0	10
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Enfermeiro Supervisor	40	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30	2	0	2
<b>TOTAL</b>		<b>16</b>	<b>0</b>	<b>16</b>

**UNIDADE: ASSISTÊNCIA MATERNO INFANTIL - CASA DO PARTO SAPOPEMBA**  
**SERVIÇO: CASA DO PARTO**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem	36D	4	0	4
Auxiliar de Enfermagem	36N	3	0	3
Enfermeiro	36D	3	0	3
Enfermeiro	36N	4	0	4
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>		<b>17</b>	<b>0</b>	<b>17</b>

**UNIDADE: PAI VILA CALIFÓRNIA**  
**SERVIÇO: PAI**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40	2	0	2
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Cuidador de Idoso	40	10	0	10
Enfermeiro	40	1	0	1
Médico Geriatra ou Clínico com experiência em gerontologia	20	1	0	1
<b>TOTAL</b>		<b>16</b>	<b>0</b>	<b>16</b>

**UNIDADE: PAI VILA EMA**  
**SERVIÇO: PAI**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1



Auxiliar de Enfermagem	40	2	0	2
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Cuidador de Idoso	40	10	0	10
Enfermeiro	40	1	0	1
Médico Geriatra ou Clínico com experiência em gerontologia	20	1	0	1
<b>TOTAL</b>		<b>16</b>	<b>0</b>	<b>16</b>